

e Oficial de Operações (G3) da OMLT, no Afeganistão ao serviço da *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN e das Forças Armadas Portuguesas.

No Teatro de Operações do Afeganistão teve uma actuação eficaz na função de Mentor do G3 da *Kabul Capital Division*, onde foram evidentes os seus dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão e vontade para bem servir nas diferentes circunstâncias. Demonstrando sempre a sua capacidade de iniciativa, dinamismo, sentido de cooperação e coragem moral e física, planeou e acompanhou diversas operações levadas a cabo pela KCD, nomeadamente nas conduzidas na região de *Deh-Sabz* e na região de *Pagman*, que tiveram como resultado a captura de insurgentes.

Oficial com dotes de elevada competência no âmbito técnico profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais de onde se relevam a frontalidade, a generosidade e praticando constante e em elevado grau da virtude da lealdade, o Major Sousa Machado contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, devendo ser apontado como um exemplo a seguir.

Pelos importantes e extraordinários serviços de carácter militar e pela sua demonstrada lealdade e abnegação, é de inteira justiça a atribuição deste público louvor ao Major Sousa Machado, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, muito relevantes, distintos e de elevado mérito, e dos quais, inegavelmente, resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

25 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

204953964

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Portaria n.º 664/2011

De acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de Outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro.

Encontra-se pendente o processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com três prédios sítos em Lages e Porto Novo, na freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz, requerido por BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A., que corre os seus termos na comissão do domínio público marítimo sob o n.º 4449/03.

Tendo a comissão do domínio público marítimo proferido parecer favorável ao seguimento do processo, importa proceder à nomeação da correspondente comissão de delimitação.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, atento ainda o teor do n.º 4 do Regulamento anexo ao despacho normativo n.º 32/2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de Junho de 2008, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pela Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, o seguinte:

Artigo 1.º

Comissão de delimitação

É constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com três prédios sítos em Lages e Porto Novo, na freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz, requerido por BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A., que corre os seus termos na comissão do domínio público marítimo sob o n.º 4449/03, com a seguinte composição:

- Um representante do Instituto da Água, que preside;
- Um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Autoridade Marítima Nacional;
- Um representante dos requerentes.

Artigo 2.º

Auto de delimitação

O auto de delimitação que vier a ser produzido pela comissão ora nomeada, no seguimento do parecer n.º 6187, de 23 de Outubro de 2008, da comissão do domínio público marítimo, observará as normas procedi-

mentais constantes do citado despacho normativo n.º 32/2008, de 20 de Junho, sendo remetido ao Instituto da Água, I. P., para, depois de colhido o parecer da comissão do domínio público marítimo, caso seja favorável, ser objecto de subsequente homologação do Governo, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, e respectiva publicação.

7 de Junho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro*.

204795171

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Castelo Branco

Listagem n.º 108/2011

Mapa que refere o n.º 1, conjugado com o art.º 2.º, da Lei n.º 26/94, de 19/08

1.º Semestre de 2011

Serviço processador do subsídio: Governo Civil de Castelo Branco

Data da aut. pagamento	Beneficiário	Importância (em euros)
16/02/2011	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Castelo Branco	2213,01
21/02/2011	IPI-Inovação, Projectos e Iniciativas, L.ª	6642,00
15/03/2011	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Castelo Branco	2698,01
24/03/2011	GNR — Grupo Territorial de Castelo Branco	400,00
14/04/2011	Associação Bombeiros Voluntários da Sertã	5000,00
14/04/2011	Academia de Judo Ginásio — Centro Soc. Cultural Castelo Branco	1000,00
14/04/2011	Associação Cultural Amigos Vila de Mouros Foz Sã — Associação Protecção, Cultura e Recreio	750,00
15/04/2011	Universidade católica Portuguesa-Centro Estudos, Povos, Culturas Expressão Portuguesa	200,00
15/04/2011	GAIO-Grupo de Amigos Incondicionais de Orvalho	5000,00
02/05/2011	Filarmónica Recreativa Carvalhense	850,00
19/05/2011	Universidade Beira Interior — Secretariado de Letras	250,00
15/06/2011	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Castelo Branco	400,00
15/06/2011	Casa Pessoal do Governo Civil de Castelo Branco	2698,01
20/06/2011	Agrupamento Escolas Pêro da Covilhã	10000,00
		350,00
	<i>Total</i>	38451,03

30 de Junho de 2011. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serasqueiro*.

204952862

Louvor n.º 1501/2011

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação, entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

O Comandante Rui dos Santos Martins Esteves, no desempenho do cargo de comandante operacional distrital de Castelo Branco, tem contribuído, de forma muito relevante e exemplar, para o desenvolvimento e consolidação do SIOPS no distrito, tendo revelado uma constante capacidade de liderança e de decisão de excelente nível. Estas características, aliadas à sua formação técnica e intelectual, permitiram-lhe alcançar um real patamar de sucesso, merecedor de reconhecimento dos seus superiores. No seu permanente empenhamento tem revelado raras qualidades de integridade na entrega aos serviços da causa pública, da defesa da segurança das populações, revelando em momentos mais difíceis o seu